



MUNICÍPIO DE SOORETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
11.400.251/0001-80
DECRETO Nº 583/2024
Data 01/03/2024



"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 15.000,00 (quinze mil reais), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001354/2023.

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------|---|---|----------|-----------|
| 0000190 | 000005001.1030500362.110 31900400000 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 16050000 | 15.000,00 |

TOTAL: 15.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------|---|---|----------|-----------|
| 0000028 | 000005001.1030100352.105 31900400000 | MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 16000000 | 15.000,00 |

TOTAL: 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 01 março de 2024

 ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
 PREFEITO MUNICIPAL